



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 623/2015

Mococa, 22 de maio de 2015.

Ref. Requerimento nº 428/2015

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1432	25.5.2015	<i>[Assinatura]</i>

Em atenção ao requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, encaminhando documentação, para conhecimento e providências cabíveis, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com o Departamento específico:

Em resposta ao requerimento, informamos que o Professor foi contratado por tempo determinado através do Processo Seletivo 01/2012 para o ano de 2014.

foi renovado; foi rescindido.

Ao final do ano letivo de 2014 o contrato findou-se e não

mais em vigor no momento.

A rescisão foi feita de forma correta e o mesmo não está

Mesmo sem motivo específico, segundo a Assessoria Jurídica e o Departamento Administrativo, a Prefeitura não é obrigada a renovar os contratos por tempo determinado, não havendo legalmente nenhum argumento por parte do empregado para exigir sua renovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima

Sessão CM em 25/05/15

[Assinatura]
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 25/05/15

[Assinatura]
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE